



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.264, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a gratificação do servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida ao servidor ELIZEU ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do RG/SP 30.556.513-8, para exercer a função de ENCARREGADO DE EVENTOS TURÍSTICOS, a partir da presente data.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
25 de abril de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo